



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 68/2025

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 68/2025.

A matéria, de autoria do vereador Paulo André Faneco, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do estoque de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde, por meio de aplicativo de mensagem, e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei tem por objetivo ampliar a transparência e a eficiência da gestão da saúde municipal, mediante a disponibilização, em tempo real, das informações sobre o estoque de medicamentos da rede pública por meio de aplicativo de mensagens acessível à população. A medida busca reduzir transtornos enfrentados pelos usuários do SUS, facilitar o controle social, otimizar o tempo dos cidadãos e aprimorar a gestão do abastecimento, evitando desperdícios.

Ressalta-se que a proposta não gera gastos excessivos, utiliza tecnologias já existentes e reforça os princípios constitucionais da saúde, eficiência e transparência, representando avanço na política pública municipal.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Membro

